

PARECER TÉCNICO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27/008.478/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 0021/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAKS

UNIDADE DEMANDANTE: FESA/FUNSAU

LICITANTE ANALISADO: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

I – DO OBJETO

O presente Parecer tem por finalidade analisar tecnicamente a proposta comercial apresentada pela empresa **SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito do certame em epígrafe, com vistas à verificação de sua conformidade com os requisitos técnicos exigidos no Termo de Referência e no Edital, especialmente no que tange à compatibilidade das especificações, marca/modelo ofertado, preços unitários e totais, e demais condições estabelecidas.

II – DA ANÁLISE DA PROPOSTA

A análise recai sobre o **ITEM 001**, conforme proposta apresentada pela empresa **SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que ofereceu o produto com as seguintes especificações:

ITEM 001 – Microcomputador

Marca/modelo ofertado: BRAZIL PC / BPC CORP

Especificações técnicas apresentadas: **NÃO ATENDEM** ao descritivo do Edital.

Após exame detalhado da proposta apresentada, verifica-se que:

✓ As especificações técnicas do produto ofertado **não atendem** integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência e Edital, quanto ao objeto, em relação aos seguintes componentes:

a) “Placa de vídeo: ... barramento de memória mínimo de 196 bits. ”

Pode-se observar no catálogo apresentado pelo licitante que consta a seguinte especificação para tal componente:

Vídeo: GTX 1660 Super – suporta DirectX 12, OpenGL 4.5, monitor estendido, PCIe 3.0, 6GB GDDR6 e 192bits

Portanto não atende à especificação mínima do objeto quanto a essa característica.

b) “Monitor: ... ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°; ”

Pode-se observar no catálogo apresentado pelo licitante que consta a seguinte especificação para tal componente:

Ângulo de Visão(CR≥10)	(L/R/U/D) 89/89/ 89/89(Typical)
------------------------	---------------------------------

Portanto não atende à especificação mínima do objeto quanto a essa característica.

c) “.... Que esteja em linha de produção pelo fabricante; ”

Foi verificado que o processador ofertado no catálogo (AMD Ryzen 5 1600X) encontra-se no status de “EOL – End-Of-Life” (fim do ciclo de vida útil no mercado), portanto não atende à especificação mínima do objeto quanto a essa característica.

d) “Gabinete: gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; ”

No catálogo apresentado pelo licitante não consta nenhuma informação sobre as respectivas características do produto, de forma que não há como realizar a análise.

✓ Foi identificada a apresentação de documento comprobatório em relação ao subitem 5.2.1, inciso IV, do Edital, quanto ao cumprimento dos critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria INMETRO n. 304 de 06 de

novembro de 2023, seja por meio de certificação do INMETRO ou outro meio válido, conforme consta no respectivo subitem, caracterizando conformidade.

✓ O preço ofertado encontra-se compatível com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços juntada aos autos, e não excede o valor estimado para o item.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta área técnica considera a proposta apresentada pela empresa **SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** **TECNICAMENTE INAPTA** para o **ITEM 001**, por **NÃO** atender aos requisitos mínimos exigidos no edital e no Termo de Referência, recomendando-se sua desclassificação para fins de julgamento no âmbito do processo licitatório.

Campo Grande – MS, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ALESSANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEDRONI**
Data: 29/09/2025 16:15:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandra Beatriz de Oliveira Pedroni
Matrícula: 122622022
Gerente de Tecnologia da Informação
HRMS/FUNSAU